

## **ATUALIZAÇÃO PAUTA EXTERNA (Propostas enviadas até 06/03)**

**Atualização: 10/03/2026**

### **Propostas para o Plano de Lutas de 2026 - Pauta Geral**

#### **RECOMPOSIÇÃO SALARIAL(contempladas pelos pontos 1 e 2 da pauta vigente)**

- Salário base igual ou superior ao salário mínimo;
- Aumento salarial. - Promoção da justiça remuneratória. (Iana Lima da Silva Moraes) (Técnico - SINTEST UEFS);
- Atualização dos valores do GSTU para acompanhar a inflação e valorizar o trabalho especializado;
- Reajuste 2027.

#### **AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO(contempladas pelo ponto 10 da pauta vigente)**

- Aumento do Ticket alimentação;
- Auxílio alimentação;
- Equiparação do vale alimentação ao recebido por outros cargos existentes no estado;
- Aumento do valor do Vale Alimentação;
- Equiparação do auxílio alimentação com os valores recebidos pelo judiciário;
- Equiparação do auxílio alimentação entre os poderes do Estado da Bahia;
- Aumento do vale alimentação de 30 horas para 24,00/dia e 40 horas para 40,00/dia.

#### **PROMOÇÃO E PROGRESSÃO(propostas já existentes na atualização do plano de carreira apresentado em 2019)**

- Fim da necessidade de instrução normativa anual para progressão e promoção. Assim como ocorre para professores, não deveria haver a necessidade de esperar instrução para realizar a progressão e a promoção, deveria bastar o tempo necessário por lei;

- Enxugar o processo de progressão e promoção dos servidores, para 4 meses, atualmente levando aproximadamente 8 meses, com retroativos que não cobrem o tempo de espera.

### **PLANSERV(contempladas pelo ponto 14 da pauta vigente)**

- Reajuste anual, melhoria do Planserv garantindo atendimento em Feira de Santana, bem como rever os ajustes financeiros;
- Rever a política de cobrança do Planserv;
- Melhorias PLANSERV;
- Reestruturação do Planserv com ampliação da rede credenciada e maior participação da cota percentual do governo do Estado.

### **PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA SERVIDOR(será enviada à comissão específica do Programa)**

- O Programa Minha Casa, Minha Vida, disponibilizar casas com 3 quartos fora de condomínio em Feira de Santana porque, no Gov.ba, só tem empreendimentos de 2 quartos em condomínio. Que faça uma chamada pública para os construtores fazerem o cadastramento de empreendimentos em bairro planejado ou conjunto.

### **RETROATIVO TEMPO DE SERVIÇO(reimplantado em fevereiro 2026 – retroativo em discussão)**

- Pagamento do retroativo do adicional por tempo de serviço;
- Retroativo do congelamento da pandemia.

### **ESTABILIDADE ECONÔMICA (ação judicial)**

- Pleitear junto ao governo a retomada da estabilidade na função com incorporação dos vencimentos acompanhando o que outras carreiras do executivo já tiveram decisão favorável;
- No caso de servidor que ocupava cargo comissionado até dez/2015 assegurar a estabilidade econômica da função de acordo com as regras de transição instituídas pela Emenda Constitucional Estadual nº 22/2015 e regulamentadas pela Lei Estadual nº 13.471/2015 conforme processo nº 8054620-05.2023.8.05.0000 - perito médico do Estado da Bahia transitado em julgado no Supremo Tribunal Federal.

## **INCENTIVO PRODUÇÃO TÉCNICA(contempladas pelo ponto 3 da pauta vigente)**

- Incentivo por produção técnica para os técnicos;
- Instituir gratificação de até 50% sobre o vencimento, concedida por artigos científicos na área de atuação publicados a cada triênio de carreira. Os artigos devem estar correlacionados à área de atuação do cargo, garantindo o retorno do conhecimento científico para a universidade.

## **CARREIRA(propostas já existentes na atualização do plano de carreira apresentado em 2019)**

- Retorno da data-base para 1º de janeiro;
- Incorporação do GSTU ao vencimento básico e criação de outra gratificação percentual de Incentivo à qualificação (IQ) tal qual a carreira dos TAE's a nível federal;
- Defesa da valorização da carreira técnico-administrativa;
- Reconhecimento da qualificação profissional;
- Garantia de condições dignas de trabalho;
- Fortalecimento da universidade pública;
- Horas de trabalho em home office. Ex. servidor de 40h poder trabalhar de casa em home office; **(ausência de normatização pelo governo e discutido em assembleia - prerrogativa da universidade estabelecer sua forma de funcionamento junto ao governo)**
- Implementar o trabalho híbrido para técnicos e analistas das universidades, com rodízios e/ou escalas; **(ausência de normatização pelo governo e discutido em assembleia - prerrogativa da universidade estabelecer sua forma de funcionamento junto ao governo)**
- Lutar por melhorias gerais para a categoria;
- Convocar o máximo de servidores do concurso 2026.

## **AUXÍLIOS E BENEFÍCIOS**

- Folga no dia do aniversário. Justificativa: o município já possui lei para todo o funcionalismo municipal; **(tentar pautar com deputados)**

- Assegurar o pagamento de adicional de insalubridade aos servidores que desenvolvam atividades em ambientes; **(ação judicial)**

**Propostas para modificações na carreira técnica universitária (parte das propostas já foram discutidas em mesa de negociação e serão revistas com estas novas contribuições)**

- Lei para remoção de servidor, apenas professor tem esse direito; **(contempladas pelo ponto 15 da pauta vigente, lembrando que a remoção é assegurada a todos os servidores de acordo com a 6677)**

- Reajuste das perdas salariais;

- Ampliação de mais 3 graus (passando de 4 para 7) na promoção de Técnicos;

- Requerer que a regra de promoção e progressão atenda ao que já é praticado para professores que não precisam aguardar interstício para requerer avanço na carreira;

- Reformulação dos graus e referências para que não haja a estagnação da carreira do técnico;

- Atualização do valor do auxílio-alimentação - Revisão periódica do valor do auxílio-alimentação, com recomposição baseada em índices oficiais de inflação (IPCA ou outro índice adotado pela Administração).

Justificativa: o auxílio-alimentação possui natureza indenizatória, devendo refletir minimamente o custo real das refeições. A defasagem inflacionária reduz o poder aquisitivo do benefício, descaracterizando sua finalidade. A atualização periódica evita necessidade de negociações pontuais e assegura previsibilidade orçamentária. Mantém isonomia com outros entes públicos que já adotaram valores mais compatíveis com a realidade econômica atual;

- Gratificação para participação em PAD, sindicância e comissões de inventário - Instituir gratificação específica para servidores designados para atuar em Processo Administrativo Disciplinar (PAD), sindicâncias e comissões de inventário.

Justificativa: Tais atividades demandam elevado grau de responsabilidade técnica e jurídica. Exigem estudo normativo, produção de relatórios, análise documental e respeito ao devido processo legal. São funções extraordinárias cumuladas com as atribuições ordinárias do cargo. A ausência de compensação pode desestimular a participação ou comprometer a celeridade dos trabalhos. A gratificação reconhece o aumento temporário de carga laboral e a responsabilidade funcional assumida;

- Reformular/atualizar o Plano de cargos e salários;

- Aumento da quantidade de graus para promoção de técnico;
- Redução dos interstícios para progressão e promoção;
- Acumulação do GSTU com o RTI ou CTE no caso do servidor efetivo assumir cargo comissionado;
- Inclusão da gratificação por produção científica/técnica;
- Reivindicação de melhoria salarial dos vencimentos; Melhora no auxílio alimentação, reajustando gradativamente. Diálogo permanente no ambiente de trabalho;
- Art. 4 Reduzir carga horária necessária 180 > 120 e 240 > 180, todos interstícios 12 meses;
- Art.11 interstício promoção dos graus II e III 48 meses;
- Art. 28 Incluir como atividade prioritária fiscalização e gestão de contratos;
- Ser considerado apto à promoção independente da referência e interstício apresentando diploma de nível superior;
- Incluir no Art. 4 que título de pós graduação (360h) possa mudar da referência I para III.

**Propostas para modificações na carreira analista universitário (parte das propostas já foram discutidas em mesa de negociação e serão revistas com estas novas contribuições)**

- Reajuste das perdas salariais;
- Rever a tabela dos valores da GSTU; rever o quantitativo de cargos em cada grau; reduzir o interstício para 24 meses da Promoção;
- Ingresso já com enquadramento por titulação (especialista, mestre ou doutor) - Permitir que o servidor técnico aprovado para o cargo de Analista Universitário, que já possua titulação acadêmica (especialização, mestrado ou doutorado) no momento da posse, ingresse diretamente no nível correspondente à sua titulação, sem necessidade de aguardar o interstício de progressão funcional.  
Justificativa: A titulação é requisito objetivo e já comprovado no ato da posse, não havendo razão técnica para postergar seu reconhecimento remuneratório. Tal medida fortalece o princípio da eficiência administrativa (art. 37 da CF), além de

funcionar como mecanismo de atração e retenção de talentos, especialmente considerando que profissionais com mestrado e doutorado possuem oportunidades concorrentes no setor público e privado. Evita distorções em que servidores com elevada qualificação exercem funções complexas sem o correspondente reconhecimento institucional;

- Cômputo do tempo como Técnico Universitário para fins de estágio probatório no cargo de Analista Universitário - Permitir que o tempo de efetivo exercício no cargo de Técnico Universitário seja considerado para fins de estágio probatório quando o servidor ingressar no cargo de Analista Universitário na mesma instituição.

Justificativa: Trata-se de servidores já submetidos ao regime jurídico estatutário e à cultura organizacional da instituição. Já houve avaliação prévia de desempenho e adaptação ao serviço público. Reduz a insegurança funcional de quem já possui histórico comprovado de compromisso institucional. Valoriza a carreira interna e estimula o desenvolvimento profissional por meio de concursos de ascensão horizontal via novo cargo. Está alinhado ao princípio da razoabilidade administrativa;

- Atualização do valor do auxílio-alimentação - Revisão periódica do valor do auxílio-alimentação, com recomposição baseada em índices oficiais de inflação (IPCA ou outro índice adotado pela Administração).

Justificativa: o auxílio-alimentação possui natureza indenizatória, devendo refletir minimamente o custo real das refeições. A defasagem inflacionária reduz o poder aquisitivo do benefício, descaracterizando sua finalidade. A atualização periódica evita necessidade de negociações pontuais e assegura previsibilidade orçamentária. Mantém isonomia com outros entes públicos que já adotaram valores mais compatíveis com a realidade econômica atual;

- Gratificação para participação em PAD, sindicância e comissões de inventário - Instituir gratificação específica para servidores designados para atuar em Processo Administrativo Disciplinar (PAD), sindicâncias e comissões de inventário.

Justificativa: Tais atividades demandam elevado grau de responsabilidade técnica e jurídica. Exigem estudo normativo, produção de relatórios, análise documental e respeito ao devido processo legal. São funções extraordinárias cumuladas com as atribuições ordinárias do cargo. A ausência de compensação pode desestimular a participação ou comprometer a celeridade dos trabalhos. A gratificação reconhece o aumento temporário de carga laboral e a responsabilidade funcional assumida;

- Os artigos apresentados para promoção, serem aproveitados para na Proposta para o Plano de Lutas de 2026 - Pauta Geral: Instituir gratificação de até 50% sobre o vencimento, concedida por artigos científicos na área de atuação publicados a cada triênio de carreira;

- Retorno da Gratificação por Competência (GPC), em substituição à GSTU com reenquadramento e equiparação salarial ao Grupo Ocupacional Técnico-Específico

das carreiras do Estado, vinculada à criação de um Incentivo de Pós-Graduação incidindo sobre o salário-base, nos seguintes moldes: 1 (uma) especialização de 20% (vinte por cento); 2 (duas) especializações de 30% (trinta por cento); mestrado de 40% (quarenta por cento); doutorado de 60% (sessenta por cento);

- Alteração na Lei nº 11.375/2009 da carreira para permitir a acumulação de gratificações, especialmente GSTU, CET e RTI, reconhecendo a multiplicidade de responsabilidades assumidas pelos servidores técnico-administrativos;

- Adoção de lista de espera para a Promoção, semelhante ao processo docente, evitando que o servidor seja penalizado por falta de vaga imediata e tenha que aguardar um novo processo de promoção;

- Implantação de processo de Progressão em fluxo contínuo, ou seja, que possa ocorrer a qualquer tempo mediante requerimento e cumprimento dos requisitos, respeitadas as limitações financeiras com a criação de lista de espera;

- Instituição do Incentivo à Produção Científica, Técnica ou Artística, já em discussão pelo Sindicato;

- Garantia da proporcionalidade remuneratória para a carga horária de 40 horas;

- Implantação de Incentivo próprio para servidores em regime de 40 horas com dedicação exclusiva à UEFS, sem outro vínculo empregatício, e vinculado à participação e/ou atuação em atividades colaborativas;

- Atualização do Barema para a Promoção de Analista Universitário: inclusão do Exercício de funções de confiança, cargos em comissão ou coordenação de equipe ou unidade; inclusão como Produção Técnica ou Acadêmica de Trabalhos Técnicos (Pareceres técnicos, notas técnicas, planos de trabalho e projetos, desenvolvimento de fluxos e normativas internas, etc) e da Participação em Bancas de Defesa de Graduação, Especialização, Mestrado e Doutorado; inclusão nas Atividades prioritárias, condições especiais de trabalho e características específicas da carreira de Grupos de Trabalho e Grupo de Estudos Técnicos.

### **Sugestão para condições de trabalho dos Cargos Comissionados**

- Retorno da estabilidade no cargo;

- Garantir que os símbolos de vencimento das funções comissionadas acompanhem os reajustes previstos em lei;

- Prioridade para que sejam ocupados por servidores e servidoras integrantes do quadro efetivo da instituição em que estão vinculados.

## **Sugestão para carreira de Nível de Apoio**

- Reajuste das perdas salariais.

## **Propostas para modificações na carreira auxiliar administrativo**

- Reajuste das perdas salariais.